



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD, Titular, GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6596/1940.
- 1.2 Data da instalação:** 01/05/1941.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	02/09/2019	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDA CABRAL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	01/06/2017 00:00:00
ERICK RAMOS CASTRO DE SOUZA	AJ	.	08/03/2021 00:00:00
EVELYN ROMERO NOGUEIRA SOARES	TJ	CALCULISTA	29/04/2019 00:00:00
TIAGO HENRIQUE ROSSINI	TJ	.	02/10/2014 00:00:00
GABRIEL LOPES ROCHA	TJ	.	17/07/2019 00:00:00
ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	04/09/2019 00:00:00
ROSANA DE PAULA BASTOS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/09/2019 00:00:00
GUILHERME MELRO CAMARGO RIBEIRO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	21/09/2016 00:00:00
EDMILSON MARCELINO COELHO	TJ	.	11/01/2018 00:00:00
THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/2014 00:00:00
RUBENS PEREIRA	AJ	AUXILIAR DE VARA	17/03/2000 00:00:00
JOÃO FELIPPE DOS SANTOS	TJ	.	22/08/2014 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		7		5		10m
	Tarde	5		7			20m
Instrução	Manhã		4		4		30m
	Tarde	4		4			1hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		7		10m
	Tarde	7		5			20m
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/10/21	176	285	08/06/21	56	8

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/06/21	77	127	-	-	-	18/05/21	35	54	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/12/21	248	15	14/05/21	31	47

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/06/21	55	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	52	49

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

2	SÃO PAULO - 05a Vara	57	58
3	SÃO PAULO - 37a Vara	95	26
4	SÃO PAULO - 68a Vara	54	70
5	SÃO PAULO - 41a Vara	57	70
86	SÃO PAULO - 25a Vara	254	302
87	SÃO PAULO - 59a Vara	225	397
88	SÃO PAULO - 46a Vara	205	428
89	SÃO PAULO - 58a Vara	143	497
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	474
São Paulo - 05a Vara		57	58
Média do Foro		69	153
Média da 2ª Região		146	184
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.3.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	393	663	38
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	458	521	80
3	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	487	210	8
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	374	123	24
5	SÃO PAULO - 38a Vara	902	424	374	5
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	155	121	19

87	SÃO PAULO - 01a Vara	520	245	23	7
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	177	272	14
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	68	178	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	190	27	7
São Paulo - 05a Vara		887	347	66	7
Média do Foro		698	297	251	23

Observação: Dados até 31.3.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 05a Vara	2020	1.341	8	1.349	1.167	441	1.395	1.765
São Paulo - 05a Vara	2021	355	1	356	242	558	334	1.778
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	354	2	356	277	999	293	2.216
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	348	2	350	276	997	283	2.189

Observações: Dados até 31.3.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 05a Vara	2020	808	843	6	6	977	1279	1865	2112	3977
São Paulo - 05a Vara	2021	264	324	1	0	240	205	1825	2077	3902
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	161	197	1	1	124	150	2.093	1.754	3.847
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	142	187	1	1	104	105	1.848	1.426	3.274

Observação: Dados até 31.3.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1588	4,40%
2020	1341	-15,55%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 9(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001165-73.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001181-27.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001410-84.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000880-80.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000820-10.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000884-20.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001246-22.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001183-94.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000190-17.2021.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	184
	Aguardando encerramento da instrução	324
	Aguardando prolação de sentença	50
	Aguardando cumprimento de acordo	261
	Com sentença aguardando finalização na fase	959
	Subtotal	1.778
Liquidação	Pendentes de liquidação	167
	Liquidados aguardando finalização na fase	86
	No arquivo provisório	85
	Subtotal	338
Execução	Pendentes de execução	1.825
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	157
	No arquivo provisório	2.077
	Subtotal	4.059
Total		6.175
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2021
Embargos de Declaração	7
Tutelas provisórias	4

Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	31
<i>Observação: Dados de 31.3.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0096800-84.2009.5.02.0005	16/3/2021	
1000155-91.2020.5.02.0005	13/11/2020	
1000677-21.2020.5.02.0005	16/3/2021	
1001309-47.2020.5.02.0005	19/1/2021	
1001318-09.2020.5.02.0005	15/3/2021	
1001318-09.2020.5.02.0005	15/3/2021	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD
1001318-09.2020.5.02.0005	16/3/2021	
1001416-91.2020.5.02.0005	7/3/2021	
1001416-91.2020.5.02.0005	9/3/2021	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	36
Cartas Precatórias devolvidas	34
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.3.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/04/2021, constavam 135 (cento e trinta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000922-71.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 14:59:44
0172000-68.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:54:36
0002477-14.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 12:05:23
0002612-94.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 12:42:47
0003338-34.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 12:55:45
0001920-27.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 16:07:17
0001186-76.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2020 15:02:18
0000942-16.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 12:25:54
1001897-59.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 18:29:55
0000779-36.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 14:25:57
1000317-57.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2020 09:10:53
0104600-08.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 17:47:20
1001503-18.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 02:29:18
0000530-22.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 12:53:38
1001749-48.2017.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:42:40
1000416-90.2019.5.02.0005	Homologação de Transação Extrajudicial	11/12/2019 10:49:21
1001294-15.2019.5.02.0005	Cumprimento de sentença	16/04/2020 16:08:20
1002348-21.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 17:39:18
0000420-28.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 13:08:28
0002109-68.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 19:46:16
1000809-15.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 16:50:41
0091600-96.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 15:50:04
0000751-05.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 15:00:25
1000944-27.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 15:08:40
0001601-25.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 16:29:31
1000138-55.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 12:00:38
1001268-17.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 14:15:04
0001568-69.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 22:35:11
1001690-89.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 13:48:25
1000836-95.2019.5.02.0005	Ação de Cumprimento	17/12/2020 00:09:03
1000156-13.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2020 15:41:10
1000539-54.2020.5.02.0005	Ação de Cumprimento	11/11/2020 17:35:11
1001230-05.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 16:07:43
1000700-64.2020.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2020 12:34:21
1001682-49.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 15:11:32
1001685-67.2019.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 12:18:33
1001027-43.2019.5.02.0005	Cumprimento de sentença	16/04/2020 15:57:57
1000247-40.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 17:15:25
1001515-32.2018.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 17:28:01
1001469-14.2016.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 17:01:57
0031500-83.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 17:17:10
0003400-11.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 20:15:42
0039800-15.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:21:53
0127400-74.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:05:58
0279800-87.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:06:32
0143100-27.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:04:52
0239000-95.2001.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 10:40:48
0001953-22.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:24:39
0001989-25.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:30:55

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002315-53.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 15:43:50
0004700-81.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:58:57
0116400-04.2003.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 15:41:37
0200700-88.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 13:44:43
0253100-11.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:40:14
0001602-49.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:28:33
0002682-48.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:19:41
0002677-60.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:57:34
0132400-74.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:25:48
0171200-40.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 12:07:59
0181200-36.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:19:44
0226500-16.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:08:48
0229700-02.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:14:16
0000280-91.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 16:02:12
0000777-42.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:04:21
0059800-21.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:39:48
0100700-80.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 11:46:38
0255100-57.2003.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:03:45
0002757-53.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 16:42:30
0000564-36.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 20:08:25
0001160-49.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:18:17
0042300-59.1995.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:51:30
0123200-14.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:47:30
0245900-16.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 13:51:56
0252400-84.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:12:06
0001030-59.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:06:08
0001187-95.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 16:00:47
0002358-24.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 16:08:44
0011500-62.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 11:08:21
0115600-68.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:17:47
0015500-08.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 17:07:43
0209700-78.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:27:50
0023200-16.1998.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:23:18
0183900-48.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:59:39
0162500-52.1982.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 14:07:51
0001351-31.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 10:21:02
0002970-93.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 16:07:47
0038600-89.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 18:16:20
0002633-70.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:20:52
0235100-70.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 13:14:46
0002533-13.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 08:09:08
0000987-88.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 09:26:56
0001633-06.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 16:50:53
0001445-13.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 16:15:07
0128500-20.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2021 13:48:25
0001519-96.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2020 16:19:26
0001852-14.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 01:05:44
0002518-78.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2020 16:47:43
0240400-13.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 12:23:32
0001618-32.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 11:34:01

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0322600-53.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:59:44
0001185-96.2011.5.02.0005	Execução de Certidão de Crédito Judicial	10/01/2020 09:53:30
0058700-07.2002.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:54:22
0063000-36.2007.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:50:04
0223600-94.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:49:09
0266400-06.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 09:52:12
0009600-49.2003.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2020 10:33:16
0001874-04.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 10:24:26
0134100-51.2007.5.02.0005	Ação de Cumprimento	01/09/2020 14:44:57
0161600-24.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 10:46:39
0001823-27.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 14:11:02
0159100-82.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2020 02:12:57
0000144-89.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:33:50
0003451-85.2013.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:31:12
0001150-34.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:28:25
0002995-38.2013.5.02.0005	Ação de Cumprimento	10/12/2020 00:05:36
0001125-60.2010.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 12:12:34
0011300-55.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:25:12
0110500-69.2005.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:57:17
0001801-32.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 07:47:29
0002601-60.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 15:00:54
0002722-93.2012.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:55:02
0000778-90.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:13:37
0092500-02.1997.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 11:36:31
0089500-47.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 18:28:14
0002240-82.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 19:03:20
0137600-57.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 18:23:16
0000608-16.2014.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 10:26:53
0002637-44.2011.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 17:17:57
0258100-55.2009.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 12:02:43
0185700-77.2008.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 16:39:20
0038800-53.1993.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 16:17:12
0002445-72.2015.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 17:19:18
0266500-34.2004.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:18
0189100-70.2006.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 12:11:36
0000900-84.2003.5.02.0005	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 08:01:25

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	71	117	112
o encerramento da instrução	100	186	176
a prolação da sentença	112	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	359	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	905	1.228	999
Ente Público	1.882	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	986	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 05a Vara	2020	1167	558	47,81%
São Paulo - 05a Vara	2021	242	131	54,13%

Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	277	130	47,02%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	276	131	47,46%

Observação: Dados até 31.3.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2020	252	1341	1167	26,74%
São Paulo - 05a Vara	2021	441	355	242	69,60%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	354	277	78,02%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	348	276	78,18%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 05a Vara	2020	2176	808	843	71,75%
São Paulo - 05a Vara	2021	1865	264	324	84,78%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%

Média do Foro	2021	2.138	161	197	91,41%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	142	187	90,76%

Observação: Dados até 31.3.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções\ encerradas]}{[execuções\ iniciadas + pendentes\ de\ execução\ no\ período\ anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	7	1	0	0	0
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	21,73	568	265	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	3	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	18,84	560	283	5	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	3	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	1	6	3	0	0
MARCELA AIED MORAES	4	2	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	1	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	22	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/03/21	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	11,98	113	70	25	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	14,67	55	31	25	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
	15,39	69	28	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	---------------------------------	-------------------------------

					CPC)	
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	414	0	91	0	1	1	512
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	5	2	14
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	410	1	126	0	0	3	534
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	24	3	37
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	8	0	0	0	0	0	8
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	9	1	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	1	14	23

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	2	2

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD	126	0	41	0	0	0	207
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	61	1	30	0	0	0	111
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	0	1	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	0	0	2
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	2	3
	71	0	20	4	2	1	99
Observação: Dados até 31.3.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celebidade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5º

São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo - 05a Vara	1501 a 2000	0,1989	0,3872	0,4275	0,2584	0,4034	0,3351	20°

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,7860**, que indica que a Unidade está na **20ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1496	
Aguardando apreciação pela instância superior	701	10/10/2016 17:59:18
Aguardando audiência	317	06/10/2020 12:35:03
Aguardando cumprimento de acordo	210	30/05/2019 09:53:10
Aguardando final do sobrestamento	4	13/12/2019 19:33:03
Aguardando prazo	168	27/10/2020 17:04:32
Análise	1	12/04/2021 16:04:15
Assinar sentença	1	08/04/2021 21:44:30
Cartas devolvidas	3	23/01/2020 17:51:26
Conclusão ao magistrado	16	17/03/2021 17:06:51
Cumprimento de Providências	5	18/11/2020 14:55:33
Elaborar despacho	1	12/04/2021 12:10:21
Elaborar sentença	38	02/03/2021 19:15:10
Preparar expedientes e comunicações	24	24/02/2021 07:05:37
Recebimento de instância superior	2	12/04/2021 18:10:25
Remeter ao 2o Grau	5	24/03/2021 12:26:18
Liquidação	200	
Aguardando apreciação pela instância superior	27	17/07/2018 18:50:14
Aguardando cumprimento de acordo	10	11/10/2018 12:17:44

Aguardando final do sobrestamento	15	16/08/2019 21:04:54
Aguardando prazo	115	21/09/2020 17:04:14
Conclusão ao magistrado	7	25/03/2021 15:55:27
Cumprimento de Providências	2	23/02/2021 14:55:28
Elaborar despacho	1	09/04/2021 11:41:30
Iniciar Liquidação	1	24/03/2021 18:35:19
Preparar expedientes e comunicações	21	11/03/2021 11:31:11
Remeter ao 2o Grau	1	05/04/2021 09:18:31
Execução	1443	
Aguardando apreciação pela instância superior	301	16/08/2018 18:27:07
Aguardando cumprimento de acordo	37	24/01/2020 16:01:37
Aguardando final do sobrestamento	91	21/11/2019 09:47:10
Aguardando prazo	605	10/07/2020 15:08:48
Cartas devolvidas	16	16/01/2020 12:09:41
Conclusão ao magistrado	56	01/03/2021 18:13:59
Cumprimento de Providências	85	12/11/2020 17:26:55
Preparar expedientes e comunicações	241	06/10/2020 08:00:58
Recebimento de instância superior	1	12/04/2021 22:35:48
Remeter ao 2o Grau	8	15/03/2021 16:50:55
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	21/03/2021 10:52:21
Arquivado	10366	
Arquivo	2687	27/02/2020 11:29:23
Arquivo definitivo	5435	29/01/2016 18:00:25
Arquivo provisório	1589	18/11/2015 10:50:35
Cartas devolvidas	655	27/01/2016 19:34:23
Total geral	13505	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/04/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 19 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	128,12%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	62,11%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:16/04/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001175- 20.2020.5.02.0005	A audiência de Una de 23/11/2020, id.28d1295, foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade. Processo incluído na pauta de instrução do dia 28/04/2021. <u>Último andamento:</u> Em 02/02/2021, id. e0a19f6, intimação do indeferimento das impugnações ao laudo pericial.	- Não há.
1001435- 97.2020.5.02.0005	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 14/05/2021, conforme despacho em 09/04/2021, id. f38fb71. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. <u>Último andamento:</u> Em 16/05/2021, id.c5c0fc1, juntada de razões finais pela reclamada.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000259- 88.2017.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/05/2019, id. f7ae9f1, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/03/2021, id.8d0e62b.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/04/2021, id.9a296e0, manifestação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p align="center">- Não há.</p>
<p align="center">1000090- 33.2019.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/11/2019, id.ec5339c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e determinado o arresto cautelar através da realização dos convênios eletrônicos de praxe em desfavor dos sócios.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 09/04/2021, id. d39a41a.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/04/2021, id.43bf2f2, manifestação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p align="center">- Não há.</p>
<p align="center">1000918- 63.2018.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se</p>	<p align="center">- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>por meio de decisão proferida em 17/11/2020, id.6d910c9, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinado o arresto cautelar através da realização dos convênios eletrônicos de praxe em desfavor dos sócios.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para responder os termos da insurgência de um dos sócios executado em 05/04/2021, id. 67cdeca.</p> <p><u>Último andamento:</u> A intimação supra referida.</p>	
<p>1001385- 08.2019.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 20/12/2019, id.5fbd5ea.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinado o arresto cautelar através da realização dos convênios eletrônicos de praxe em desfavor dos sócios.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/04/2021, id.02f5515.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/05/2021, id. 82aa950, manifestação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000516- 11.2020.5.02.0005</p>	<p>O despacho exarado em 09/03/2021, id. b6767b1, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/03/2021, id.0965dac, apresentação das contrarrazões pela reclamada.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0167300- 88.2003.5.02.0005</p>	<p>O despacho exarado em 03/02/2021, id.45bb9c5, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/03/2021, id.25c90a9, edital de intimação da reclamada para apresentar contraminuta pela reclamada.</p>	<p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000837- 80.2019.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de processo com acórdão prolatado em 28/11/2019, id. b327162.</p> <p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, em 18/12/2019, id. d418b83.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 11/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/12/2019, a intimação supra referida.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000688- 21.2018.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/08/2019, id. d0fca27, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud, CCS, CNIB e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Inerte os autos foram arquivados em 24/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/12/2019, id.bd90de4, juntada de mandado de citação do sócio com certidão negativa.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p align="center">1001222- 28.2019.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/11/2019, id.74b81bc.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 13/01/2020, id.2d5462e. Inerte os autos foram arquivados em 03/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/01/2020, id. b173cdd, intimação do reclamante para impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
<p align="center">1001760- 14.2016.5.02.0005</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 05/06/2018,</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão da realização das pesquisas</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>id.8f5f44d.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/01/2020, id.33e845e. Inerte os autos foram arquivados em 04/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/01/2020, a intimação supra referida.</p>	<p>patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/04/2021.

Havia 85 (oitenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0143100-27.1997.5.02.0005	03/04/2006 00:00:00	03/04/2006 00:00:00
0039800-15.1998.5.02.0005	27/06/2008 00:00:00	27/06/2008 00:00:00
0225600-09.2004.5.02.0005	19/06/2009 00:00:00	19/06/2009 00:00:00
0127400-74.1998.5.02.0005	09/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0137900-29.2003.5.02.0005	02/10/2015 00:00:00	12/11/2015 00:00:00
0279800-87.2009.5.02.0005	17/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0110100-46.1991.5.02.0005	28/06/1995 00:00:00	28/06/1995 00:00:00
0176300-20.2000.5.02.0005	07/12/2016 00:00:00	03/02/2017 00:00:00
1001363-18.2017.5.02.0005	29/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001177-80.2015.5.02.0005	02/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0000253-74.2012.5.02.0005	07/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
0001675-16.2014.5.02.0005	30/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo

0042300-59.1995.5.02.0005	04/05/2005 00:00:00	04/05/2005 00:00:00
0142100-31.1993.5.02.0005	10/02/2006 00:00:00	10/02/2006 00:00:00
0104100-54.1996.5.02.0005	30/03/2009 00:00:00	30/03/2009 00:00:00
0226500-16.2009.5.02.0005	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0001953-22.2011.5.02.0005	10/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0000199-79.2010.5.02.0005	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0171200-40.2007.5.02.0005	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0100700-80.2006.5.02.0005	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0001602-49.2011.5.02.0005	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0212100-02.2006.5.02.0005	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0004700-81.2007.5.02.0005	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0256300-02.2003.5.02.0005	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0229700-02.2007.5.02.0005	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0136400-54.2005.5.02.0005	24/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0000826-83.2010.5.02.0005	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0253100-11.2008.5.02.0005	20/09/2017 00:00:00	20/10/2017 00:00:00
0000280-91.2011.5.02.0005	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0132400-74.2006.5.02.0005	26/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0256300-02.2003.5.02.0005	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0200700-88.2006.5.02.0005	18/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001749-70.2014.5.02.0005	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
0095600-42.2009.5.02.0005	12/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0181200-36.2006.5.02.0005	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002677-60.2010.5.02.0005	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0315300-11.1995.5.02.0005	14/02/2007 00:00:00	14/02/2007 00:00:00
0162500-52.1982.5.02.0005	24/05/2010 00:00:00	24/05/2010 00:00:00
0034000-25.2006.5.02.0005	26/05/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0015500-08.2006.5.02.0005	27/01/2015 00:00:00	25/03/2015 00:00:00
0209700-78.2007.5.02.0005	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0123200-14.2004.5.02.0005	26/02/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001030-59.2012.5.02.0005	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0245900-16.2009.5.02.0005	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0002358-24.2012.5.02.0005	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0001187-95.2013.5.02.0005	09/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0002612-94.2012.5.02.0005	05/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0001989-25.2015.5.02.0005	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0000778-90.2011.5.02.0005	14/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000514-05.2013.5.02.0005	30/11/2016 00:00:00	14/02/2017 00:00:00
0252400-84.1998.5.02.0005	31/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0002757-53.2012.5.02.0005	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0001160-49.2012.5.02.0005	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0003338-34.2013.5.02.0005	05/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
1000713-42.2016.5.02.0025	06/11/2020 00:00:00	01/12/2020 00:00:00

0001406-74.2014.5.02.0005	20/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
0115600-68.2006.5.02.0005	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0023200-16.1998.5.02.0005	22/02/2010 00:00:00	22/02/2010 00:00:00
0011500-62.2006.5.02.0005	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0183900-48.2007.5.02.0005	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0000564-36.2010.5.02.0005	11/05/2018 00:00:00	12/06/2018 00:00:00
0001351-31.2011.5.02.0005	11/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0266500-34.2004.5.02.0005	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002240-82.2011.5.02.0005	13/09/2019 00:00:00	03/10/2019 00:00:00
0116400-04.2003.5.02.0005	04/10/2019 00:00:00	18/10/2019 00:00:00
0089500-47.2004.5.02.0005	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0050000-32.2008.5.02.0005	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0110500-69.2005.5.02.0005	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0000328-11.2015.5.02.0005	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0279400-83.2003.5.02.0005	27/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0255100-57.2003.5.02.0005	17/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0002682-48.2011.5.02.0005	06/02/2018 00:00:00	22/02/2018 00:00:00
0307700-65.1997.5.02.0005	07/06/2010 00:00:00	07/06/2010 00:00:00
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0001920-27.2014.5.02.0005	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0125000-09.2006.5.02.0005	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0000777-42.2010.5.02.0005	30/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0003400-11.2012.5.02.0005	29/03/2016 00:00:00	10/05/2016 00:00:00
0000420-28.2011.5.02.0005	31/07/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0172000-68.2007.5.02.0005	09/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0085600-37.1996.5.02.0005	20/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0038600-89.2006.5.02.0005	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1001020-51.2019.5.02.0005	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e

realizado pela assessoria em **19/04/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartOrdCiv 1001627-64.2019.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que a Carta foi devolvida ao MM. Juízo Deprecante em 23/01/2020, sem a correta baixa no sistema. Há outras duas precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000579-36.2020.5.02.0005. Exame do andamento processual faz ver que em 13/11/2020 foi juntada pesquisa de endereço junto ao INFOJUD. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - Há vários processos nesta tarefa aguardando cumprimento de mandado, sendo que o mais antigo foi expedido em 10/07/2020 (ATOrd 1000944-27.2019.5.02.0005).

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 14/05/2020 x 13/04/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	07 dias	-

Una/Rito Ordinário 90 dias	77 dias	77 dias ** (09/06/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	68 dias	176 dias (06/10/2021)
Instrução por videoconferência		56 dias * (08/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	63 dias	35 dias (18/05/2021)
Julgamento (sem concl sent.)		248 dias *** (17/12/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência que, embora tenha sido aferido aprazamento de **56 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **08/06/2021**, averiguou-se em pesquisa realizada no SICONDI que somente foram designadas 08 audiências nessa modalidade, sendo 07 no mês de maio e uma no

citado dia 08/06/2021.

******No que tange às audiências UNA/Rito Ordinário, em que se aferiu aprazamento de **77 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **29/06/2021**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada por força da reclamatória de n.º **1001363-13.2020.5.02.0005**. Nada obstante, segundo os dados do SICOND, a pauta se encontra com vaga disponível a partir de 27/05/2021, evidenciando que o real aprazamento das audiências UNA/Rito Ordinário é de **44 dias****.

*******Relativamente aos processos de **Julgamento sem conclusão para sentença**, embora tenha sido aferido aprazamento de **248 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **17/12/2021**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada por força da reclamatória de n.º 0000832-85.2013.5.02.0005, sem motivo aparente. Sendo assim, o real aprazamento desses julgamentos é de 52 dias.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade INSTRUÇÃO (presencial).

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n.º 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **19/04/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **72 (setenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no

procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito,

com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000086-12.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUZA DUARTE SAAD, Titular, GÉSSICA

OSÓRICA GRECCHI AMANDIO, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, THAIS MAYTE NASCIMENTO DA SILVA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional